

PORTARIA Nº. 40, de 08 de Novembro de 2019.

**Substituição da Direção e Vice-Direção pelo Prof^º
Decano do Colégio de Aplicação.**

**O DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e atendendo
ao Princípio da Publicidade (art. 37 da CF) conforme recomendação do Ministério Público
Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetivar a Prof^ª Alfredo Bezerra dos Santos, na condição de 1ª
Decana do Colégio de Aplicação da UFS, para assumir a funções da direção do CODAP no período
de 11 a 14 de novembro de 2019, tendo em vista a participação dos diretores na reunião do
CondiCap em Porto Alegre.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no site
oficial do CODAP.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

André Oliveira Silva Jarske
Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300